

LEI Nº 2.533

DE 08 DE ABRIL DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no placard desta

Prefeitura a Lei nº 2.533
de 08 de abril de 2008
Gsla, 08 de abril de 2008

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para cobertura de despesa com obras e instalações para construção de salas na sede Sub-Secretaria de Educação de Goianésia, através de convênio entre o Município de Goianésia e a Secretaria Estadual de Educação.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0314	12	364	1009	2901	449051	00	65.000,00
TOTAL								65.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto será reduzido o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0314	12	361	1009	1816	449051	00	65.000,00
TOTAL								65.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (08/04/2008).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal